

Nº 406/2022

FREDERICO ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada, **que a partir das 07.00h do dia 11 de outubro de 2022 até às 14h00 do mesmo dia, proceder-se-á à interdição da circulação rodoviária, pedonal e estacionamento no troço da Av. Henrique Galvão, localizado entre os entroncamentos da Rua Dr. Câmara Pestana e Av. Alfredo da Silva, União de freguesias do Barreiro e Lavradio, no âmbito dos procedimentos constantes no processo IO/2022/154** -----

Esta ação deve-se à necessidade de Ocupação da Via Pública para remoção de telhas de fibrocimento e colocação de outras, com recurso a grua de grandes dimensões, que ocupará a faixa rodoviária.

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 29 dias do mês de setembro de 2022 -----

O Presidente da Câmara

FREDERICO
ALEXANDRE
ALJUSTREL DA
COSTA ROSA
(Frederico Rosa)

Assinado de forma digital
por FREDERICO ALEXANDRE
ALJUSTREL DA COSTA ROSA
Dados: 2022.09.29 16:04:57
+01'00'